



**PSOL**

**PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE**

**CANDIDATURA À PREFEITURA DA  
CIDADE DE INDAIATUBA – 2020**

**Ulysses Maia – Prefeito**

**Matheus Fernandes – Vice-Prefeito**

# **SÍNTESE E DIRETRIZES GERAIS DO PROGRAMA DE GOVERNO**

Olá!

*É muito bom ter você conosco nesse esforço coletivo para repensar a Indaiatuba que queremos. Nesse início de campanha, estamos apresentando esta síntese do nosso programa de governo segundo grandes temas de interesse público. Essa síntese está embasada nos temas que vamos abordar ao longo da campanha. Nesse documento, você encontrará nossas primeiras avaliações sobre a conjuntura atual das políticas públicas no município e algumas propostas gerais que pretendemos implementar já a partir de 2021. É bom deixar claro que o conteúdo que você vai ler aqui é totalmente aberto. Nosso intuito é colocá-lo em discussão ao longo de toda a campanha e, após a nossa vitória, na prática do diálogo contínuo, vamos aperfeiçoá-lo cada vez mais até transformar nossa realidade em algo mais próximo de nossos sonhos. As propostas recebidas serão consideradas e, caso se adequem aos princípios que defendemos, serão imediatamente incorporadas, independente de onde venham. Queremos uma Indaiatuba participativa, com espírito público, atenta às novas tecnologias, mas respeitando seu passado e seu povo.*

*Boa leitura!*

*Ulysses Maia – Prefeito*

*Matheus Fernandes – Vice-Prefeito*

*PSOL 50*

Indaiatuba é reconhecida nacionalmente. Destaca-se pela qualidade de vida e infraestrutura que proporciona aos nossos munícipes e visitantes. Com uma população média de 240.000 habitantes e seus 311,545 km<sup>2</sup> de extensão, tendo como cidades vizinhas Monte Mor, Campinas, Elias Fausto, Itupeva, Cabreúva, Itu, Salto e estando à 100km de distância da Capital, São Paulo, somos hoje uma das cidades mais ricas do Estado.

Com um orçamento em mais de doze bilhões duzentos e quarenta e nove milhões, vivemos um momento de intenso crescimento, indo na contramão da realidade brasileira, isso demonstra a potência que somos. Nos destacamos na indústria e no comércio.

A Cidade que queremos:

Não existe nada tão bom que não possa ser melhorado! É com esse pensamento e por este sentimento que nos desafiamos a participar do processo eleitoral. Como já foi dito antes, nossa cidade é uma referência na região quando o assunto é infraestrutura e qualidade de vida. Entretanto, é possível aumentar ainda mais nossa qualidade de vida e infraestrutura.

É importante lembrar que o desenvolvimento da nossa querida Indaiatuba não está relacionada única e exclusivamente a um grupo político ou a determinadas figuras

públicas, Indaiatuba só é essa potência graças a você, eu e todos nós juntos, aliados a uma série de elementos: aeroporto de Viracopos, nossa proximidade com a Capital, multinacionais e empresas do município, inúmeras gestões com erros e acertos e o mais importante, PESSOAS.

O debate público acerca de questões importantes, muitas vezes e infelizmente são deixados de lado a troco do egoísmo e de interesses particulares que não correspondem aos interesses da população. É por esses e outros motivos que enxergamos a possibilidade de conversar com as pessoas, ouvir, discutir, propor, discordar e chegar num consenso. Essa deve ser a base de um projeto coletivo que somos, pois sociedade não se faz com uma parcela das pessoas, sociedade se forma com todas as pessoas, sem exclusão, sem segregação, com inclusão e integração.

A Cidade que queremos não é uma utopia, é uma possibilidade real de juntar o útil ao agradável, onde pessoas não sejam vistas apenas como título de eleitor, números. Pessoas precisam ser respeitadas e através de uma excelente política pública promoveremos isso. É necessário enfrentar os interesses particulares em detrimento do público, Indaiatuba não pode continuar sendo um balcão de negócios para determinados grupos. A Cidade que queremos será transparente, com gestão democrática, possibilitando direitos e deveres a todos.

Em consonância com tudo que foi dito até agora, apresentamos nosso programa dividido em cinco temas, todos eles relevantes ao bem estar da nossa população.

## **INDAIATUBA DO FUTURO<sup>1</sup>**

Transparência, Gestão Participativa e Democrática

*Indaiatuba é de todas e todos!*

O Partido Socialismo e Liberdade tem se notabilizado em âmbito nacional por sua coerência, defesa intransigente da população brasileira, de setores oprimidos da sociedade, do meio ambiente e da democracia. Além disso, é o único partido com representação no Congresso Nacional não envolvido com a operação Lava-jato, nem citado na lista da Odebrecht ou empresa em paraísos fiscais (Offshore).

A partir de uma leitura que é necessário e possível resgatar valores democráticos e fundantes da Constituição Federal de 1988 bem como de uma revolução no modo de fazer política no país, é urgente se efetivar políticas públicas já consignadas como a Lei Federal 10.257/2001 o Estatuto da Cidade, a Lei 8080/1990 de fortalecimento do Sistema Único de Saúde, a Lei 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), a Lei 12.435/2011 que institui Sistema Único de Assistência Social, a Lei 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e

---

<sup>1</sup> Nosso programa está dividido em cinco temas: Indaiatuba do Futuro, Indaiatuba do Desenvolvimento, Indaiatuba da Ciência, Indaiatuba dos Direitos e Indaiatuba da Liberdade.

do Adolescente, a Lei Maria da Penha Lei 11340/2006 que dispõe sobre a prevenção e combate à violência contra as mulheres, a Lei 10.741/2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, a Lei nº 13.146/2015 que dispõe do Estatuto da Pessoa com Deficiência, a Lei 12288/2010 que dispõe do Estatuto da Igualdade Racial, a Lei 12.852/2013 que dispõe do Estatuto da Juventude, deliberações da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social (ConSocial), entre outras é que nos apresentamos para essas eleições.

Para isso são necessárias outras práticas políticas que encerrem o clientelismo, a apropriação do público pelo privado, a corrupção e a ineficiência da gestão pública. O PSOL, por não ter como financiadores (diretos ou indiretos) de campanha setores empresariais que possuem interesses diretos em aprovação de leis que os favoreça e também de refutar o loteamento da máquina pública com partidos da base aliada – construindo suas relações políticas com base em projetos comuns – reúne condições políticas para fazer diferente.

Propostas e compromissos com a Cidade:

## I – TRANSPARÊNCIA, GESTÃO PARTICIPATIVA E DEMOCRÁTICA

Criar o Congresso da Cidade<sup>2</sup> para discutir os objetivos de curto, médio e longo prazo e as potencialidades de desenvolvimento da cidade.

Adoção e integração de Gestão de Riscos<sup>3</sup> e Compliance<sup>4</sup>.

Presença do Prefeito e Secretários (as) nas regiões da cidade para ouvir a população.

Respeito aos Conselhos municipais como espaço legítimo de fiscalização, controle e formulação de políticas públicas.

Realização de auditoria cidadã da dívida pública.

Realização de plebiscitos e referendos caso seja necessário.

Fomentar a capacidade de participação popular.

Tornar públicas, transparentes e abertas todas as informações da administração municipal, os indicadores da cidade e os dados orçamentários.

---

<sup>2</sup> Encontro Oficial de membros do Poder Público e Sociedade Civil Organizada para pensar e formular estratégias para o bom funcionamento do município.

<sup>3</sup> Adoção de melhores práticas de infraestrutura, políticas e metodologias, permitindo uma melhor gestão dos limites de risco aceitáveis do capital, da precificação e do gerenciamento da carteira.

<sup>4</sup> Conjunto de disciplinas a fim de cumprir e se fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da Prefeitura, bem como evitar, detectar e tratar quaisquer desvios ou inconformidades que possam ocorrer.

Melhorar significativamente o portal da Prefeitura para a divulgação de dados, informações e serviços, visando atingir ampla navegabilidade e interatividade no atendimento aos interesses da população.

Estabelecer indicadores de desempenho relativos à qualidade dos serviços públicos no município.

Apresentação pública de relatórios de execução orçamentária.

Não haverá indicações de familiares para cargos técnicos, como a atual administração faz, dizemos não ao NEPOTISMO.<sup>5</sup>

## **INDAIATUBA DO DESENVOLVIMENTO<sup>6</sup>**

### **CIDADE E TERRITÓRIO**

#### *Planejamento, ordenamento territorial e desenvolvimento urbano*

As últimas gestões da prefeitura promoveram uma completa destruição<sup>7</sup> da capacidade de planejamento do município. Para recuperar isso, nós vamos adotar um conceito de planejamento baseado em três aspectos: o conhecimento sobre a dinâmica da urbanização no território, a mobilização da sociedade para debater os principais problemas e tendências futuras da cidade, além de reconstruir um marco regulatório que garanta instrumentos jurídicos, políticos e financeiros para que o planejamento possa ser executado e avaliado continuamente, abrangendo todos os bairros. Na questão do conhecimento sobre o território, além de contar com a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, utilizaremos do acúmulo histórico de estudos e estudiosos da cidade, nosso município conta também com técnicos de carreira muito qualificados. Queremos recuperar os órgãos de planejamento não apenas para monitorar os principais vetores de crescimento, mas também para elaborar projeções, integrar-se com outras políticas públicas, enfim, devolver à cidade uma máquina pública muito bem montada para um planejamento e um ordenamento com espírito público e voltado para a justiça social. A cidade não pode ser boa apenas para quem a visita e para os grandes investidores. Indaiatuba tem que ser boa para quem mora em Indaiatuba. E quem mora em Indaiatuba deve compartilhar conosco a responsabilidade de geri-la, com espírito público, sem preconceitos e mesquinhas. Recompôr a estrutura de planejamento do município deve ser uma meta imediata. Chega de imposições e negociações!

Propostas e compromissos com a Cidade:

### **I – DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANEJAMENTO URBANO**

---

<sup>5</sup> Termo utilizado para designar o favorecimento de parentes ou amigos próximos em detrimento de pessoas mais qualificadas, especialmente no que diz respeito à nomeação ou elevação de cargos.

<sup>6</sup> Este tema é formado pelos tópicos: Cidade e Território, Desenvolvimento Socioeconômico, Recuperação de Ecossistemas e Harmonia Socioambiental.

<sup>7</sup> É preciso fazer um estudo minucioso sobre os impactos ambientais causados pela abertura de condomínios fechados no município, não temos infraestrutura hídrica suficiente.

A adoção de políticas urbanas desvinculadas de planos de uso e ocupação do solo, em que as decisões podem ser objetos de visibilidade social, possivelmente irão fracassar. A participação da população organizada deve encontrar mecanismos eficazes de visualização dos compromissos políticos assumidos pelo Governo. Dessa maneira o compromisso do planejamento urbano deve voltar-se para a redução das desigualdades na cidade, viabilizando uma referência urbana abrangente, sustentável e eficaz.

## II – CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Após consolidadas as diretrizes da Política Municipal de Habitação, o Conselho de Habitação, com representantes de todos os segmentos, debaterá regularmente a execução, a eficiência e a eficácia da política urbana de habitação.

## III – PLANEJAMENTO INTEGRADO

O Poder Público deve atuar na redução das desigualdades em diferentes áreas urbanas, de forma integrada com uma rede de transporte que viabilize o acesso dos grupos sociais nas áreas centrais.

## IV – TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estabelecimento de mecanismos que garantam o direito e o acesso as informações públicas de forma eficiente.

Criar condições que melhoram a qualidade de vida no meio urbano e rural, incentivando a participação popular no processo de elaboração e decisão sobre os assuntos da comunidade.

Criação do Congresso da Cidade.

## V – FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

Fortalecimento e aplicação efetiva da função social da propriedade, conforme legislação vigente do Estatuto da Cidade. O mesmo prevê uma série de instrumentos jurídicos e urbanístico, reafirmando o papel central do Plano Diretor como eixo principal da regulação urbanística das cidades. Com o objetivo de garantir o pleno desenvolvimento das cidades e a função social da propriedade urbana e rural, permite aos Municípios a adoção de instrumentos para a urbanização e a legalização dos assentamentos, o combate à especulação imobiliária, soluções planejadas e articuladas para os problemas das cidades e a participação da população na formulação e execução das políticas públicas.

## VI – IPTU PROGRESSIVO

Aplicação imediata da progressividade no IPTU prevista no Estatuto da Cidade e no Plano Diretor e das sanções que podem levar à urbanização compulsória. A ação decisiva do Poder Público nessa área produzira um choque de oferta imobiliária e

uma consequente redução, senão reversão, do processo especulativo de valorização imobiliária na cidade.

## VII – GARANTIR O DIREITO À CIDADE É LEVAR A CIDADE À PERIFERIA

As políticas públicas que chegam às periferias são quase sempre “políticas pobres para os pobres”, iniciativas precárias e limitadas, em geral compensatórias e apaziguadoras. A mudança estrutural das periferias ocorre numa ação em conjunto de diversas áreas das políticas públicas e sociais – e dentro delas está a política urbana.

Inverter prioridades e investimentos significa universalizar os padrões urbanísticos, viários, de mobiliário urbano, saneamento e iluminação pública para toda a cidade. Levar também determinados equipamentos culturais e de lazer que pouco existem nas áreas mais carentes. Ou seja, significa levar a cidade à periferia.

## VIII – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO “AUTO-SUFICIENTE”

Para reverter à situação de bairros dormitórios, o Poder Público deve agir ativamente para fomentar o desenvolvimento econômico e a criação de empregos nessas regiões, por meio de isenções e incentivos fiscais a empresas, comércios e cooperativas, bem como a formação técnica e qualificação de trabalhadores. Parte do desenvolvimento econômico das regiões periféricas pode ser alavancado por investimentos públicos que beneficiem empresas locais para o desenvolvimento urbano, de infraestruturas e equipamentos públicos. Criar cidade na periferia é uma oportunidade para criar desenvolvimento econômico local.

## IX – ATUAR NAS ÁREAS DE RISCO OCUPADAS POR MORADIA

Devem ser permanentemente monitoradas e progressivamente desocupadas. O Poder Público tem responsabilidade sobre a vida dos moradores em áreas de risco e deve prever áreas e habitações para sua imediata realocação, sempre em situação próxima ou mais central.

## DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

### *Orçamento, finanças públicas, emprego e renda*

É necessário regulamentar e implementar o orçamento participativo. A execução das despesas é uma verdadeira “caixa preta” para a grande maioria dos cidadãos e muito dinheiro público é desperdiçado. Precisamos quebrar esse círculo vicioso. As finanças públicas do município devem ser objeto de conhecimento público. A política tributária merece ser revista. A planta de valores do IPTU/ITBI não é revisada há mais de (verificar) anos. A COSIP arrecada muito mais do que é gasto pela CPFL e pra onde vão esses recursos que sobram? Não há um Plano de Desenvolvimento Econômico para Indaiatuba. Os grandes investimentos que a cidade tem recebido não se convertem numa estrutura de emprego e renda mais equilibrada. As últimas

gestões têm-se mostrado contra o comércio informal, apesar de efetivar uma estratégia de sobrevivência através de atividade econômica legítima. O tratamento humanizado da informalidade e o seu reconhecimento na estrutura econômica da cidade é uma necessidade e um princípio fundamental para qualquer estratégia de desenvolvimento social e econômico. Um plano de desenvolvimento para a cidade deve adotar estratégias de economia solidária, formalizar a integração do comércio informal às grandes redes de distribuição e atrair investimentos em áreas com baixo impacto ambiental, grande capacidade de geração de empregos estáveis e um aumento real na arrecadação municipal, visando dar mais autonomia à gestão financeira dos recursos públicos.

Propostas e compromissos com a Cidade:

## I – SINERGIA ENTRE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO

O Programa de Governo do PSOL centra esforços, como um pilar de nossa proposta, em liderar um processo de transformações sociais, culturais, educativas, com etapas e resultados de curto, médio e longo prazo, com o objetivo de alcançar um alto índice de desenvolvimento humano como lastro para um desenvolvimento, no sentido pleno da palavra, de forma a que empresas sejam atraídas para Indaiatuba, se possível aquelas com maior componente tecnológico, com base na excelência de nossos recursos humanos, na qualidade da educação e de vida e na logística privilegiada da cidade e da região. Em outras palavras, a alta qualidade de nossos recursos humanos é base para o desenvolvimento e o desenvolvimento deve ser direcionado para a melhoria do desenvolvimento humano, num ciclo virtuoso com ganhos para toda a sociedade.

## II – FINANÇAS PÚBLICAS

Iniciar um processo franco e aberto de avaliação da planta de valores e do sistema de cobrança do IPTU/ITBI, rumo à integração dos bancos de dados, à publicização das isenções e a uma rotina de cálculo que possibilite a justiça fiscal, o aumento da base de contribuintes e, conseqüentemente, um aumento da arrecadação sem maiores transtornos à população.

Promover uma ampla avaliação sobre a participação dos grandes empreendimentos na cidade de Indaiatuba e seu impacto ambiental, urbanístico, social e econômico.

Promover estratégias de economia solidária visando a uma política emancipatória das camadas de baixa renda e seu acesso a bens de consumo sem endividamento.

Implementar nova cultura de transparência e eficiência para a realização de licitações segundo o volume de recursos, a importância estratégica dos bens e serviços contratados.

Promover uma ampla auditoria na dívida pública do município, analisando o impacto de médio e longo prazo dos contratos e convênios estipulados para sua consolidação, bem como a evolução dos desembolsos para o serviço da dívida.

Estabelecer rotinas para a implantação dos fundos municipais que ainda não foram totalmente implementados, consolidar a legislação sobre esses fundos, bem como os mecanismos para a divulgação e transparência dos recursos aplicados através deles.

Definir uma estratégia de integração do comércio informal de mercadorias lícitas à estrutura econômica da cidade, com suporte na assistência social, educacional aos diversos segmentos de trabalhadores informais.

Revisão e avaliação da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP).

### III – FUNCIONALISMO PÚBLICO

Entendemos que os serviços públicos são direitos fundamentais. Para tanto é precondição a valorização, reconhecimento e qualificação dos nossos servidores públicos municipais.

Diálogo constante sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores municipais, valorizando o servidor.

Redução de cargos comissionados, valorizando o servidor público.

Combater o assédio moral.

Reposição do índice de inflação e reposição gradual das perdas acumuladas.

Dialogar com os servidores sobre as políticas estratégicas da administração.

### IV – TRABALHO E RENDA

Cadastrar profissionais e criar postos de treinamento e encaminhamento para a empregabilidade da população em situação de rua bem como capacitação e incentivo ao trabalho associado.

Garantir a participação de pessoas com deficiência em cursos de capacitação profissional, respeitando as suas potencialidades, visando o aprendizado das novas técnicas de produção. Ampliar parcerias com escolas técnicas e profissionalizantes.

Garantir instrumentos que possibilitem, às pessoas com deficiência, a participação em cooperativas populares visando a emancipação econômica.

Enfrentar o desemprego com políticas de estímulo à dinâmicas econômicas locais.

Criar medidas para estimular e apoiar o trabalho local e descentralizado.

Desenvolver e implementar princípios e indicadores de sustentabilidade para as empresas, desde a localização mais apropriada para cada uma, passando por seus processos e produtos, até a sustentabilidade das cadeias produtivas que integram.

Promover o mercado de produções criativas locais.

Implementar o turismo local, urbano e rural, sustentável.

Inclusão dos catadores na política de coleta seletiva com a remuneração pelos serviços prestados.

Priorizar que compras públicas sejam feitas junto à empreendimentos de Economia Solidária e à Cooperativismo Popular.

Criar uma política séria e consistente de apoio à Economia Solidária e ao Cooperativismo.

Criar o Mercado Municipal.

#### V – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Para dar conta dessa proposta de transformações sociais e econômicas em nossa cidade, será constituído um Conselho Municipal de Desenvolvimento, com a participação de todos os segmentos sociais afins, em que serão discutidas de maneira integrada, com perspectivas de curto, médio e longo prazo, todas as políticas públicas necessárias aos objetivos estabelecidos.

Estimular a participação da sociedade no COMUDE, para torná-lo um instrumento efetivo, por meio do acompanhamento das metas e da política estabelecida.

#### VI – PROGRAMA DE AGRICULTURA ORGÂNICA E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

Ver na seção de Recuperação de Ecossistemas do Programa de Governo, a proposta aplicável à nossa cidade de conciliação entre as novas exigências e demandas da Defesa do Meio Ambiente e Políticas de Desenvolvimento da Agricultura.

#### VII – INCENTIVOS AO TURISMO

O Turismo é um campo de todo o interesse para a nossa cidade, que tem recursos naturais e características próprias que a tornam atraente, principalmente dadas as características benéficas dessa atividade, como a geração de emprego e renda e o impacto sobre outros setores: hotéis, restaurantes, transportes, atividades culturais etc.

Parcerias e investimentos visando o Turismo.

Fortalecer o Circuito das Frutas.

Parceria público-privada para fortalecer os pontos<sup>8</sup> turísticos do município.

## RECUPERAÇÃO DE ECOSSISTEMAS E HARMONIA SÓCIOAMBIENTAL

### *Unidades de conservação, ecologia urbana e gestão com Justiça Ambiental*

É preciso reconhecer que as questões ambientais são, antes de tudo, relações sociais e políticas. Por isso, vamos seguir os princípios da Justiça Ambiental e do Ecosocialismo. Isso não significa uma demonização irresponsável ou uma desconsideração com os aspectos econômicos e da qualidade de vida da população. Pelo contrário, trata-se de não se deixar levar por discursos falsos sobre o desenvolvimento, de ponderar ônus e bônus de cada investimento, apontando as devidas responsabilidades. A culpa da crise ambiental não pode ser diluída indistintamente pelos indivíduos e suas respectivas “pegadas ecológicas”. Ela deve ser vista de maneira sistêmica, cumulativa e complexa, dentro do projeto de cidade que está sendo implementado. Está mais do que na hora de Indaiatuba assumir sua responsabilidade de vetor econômico, mas também evidenciar-se como berço de ideias inovadoras e de uma política pioneira menos subserviente a interesses outros, descolados das reais necessidades e anseios de sua população. O indaiatubano é extremamente sensível e atento às questões ambientais. Por isso, não é razoável esperar que essas questões se tornem problemas em nossa cidade para começarmos a agir. Desenvolvimento só é pleno e harmonioso se estiver submetido aos interesses da população e aos limites e capacidades de suporte dos diferentes ecossistemas. Ao eleger nossa proposta, a população de Indaiatuba dará um recado muito claro para todo o mundo: será uma demonstração inequívoca de que nada é impossível de mudar, e que é inconcebível aceitar como natural um processo de desenvolvimento social, porém, ambientalmente insustentável.

Propostas e compromissos com a Cidade:

#### I – SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Assim, a principal proposta do Programa de Governo para a área é a reestruturação da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente atribuindo maior foco em Gestão Sustentável, dando-lhe um caráter mais ágil, com capacidade de atuação em diferentes níveis da política ambiental, para elaborar, implantar e gerenciar políticas públicas de meio ambiente e de desenvolvimento sustentável.

Fomentar a gestão do território, valorizando as suas áreas urbanas e rurais estabelecidas na legislação municipal e direcionando-as para as suas vocações próprias.

Implementar as Políticas Públicas de Meio Ambiente e de Desenvolvimento Sustentável.

---

<sup>8</sup> Parque Ecológico, Parque Temático, Bosque do Saber, Casarão Pau Preto, Museu Ferroviário, Casa do Artesão, Feiras das Artes, Igreja Nossa Senhora Candelária, HAOC, Nascente do Córrego Belchior, Chafariz, Prefeitura, Sítio Bela Vista, Sítio São José, Centros de Compras.

Estimular e implementar a Agenda 30 local para o Desenvolvimento Sustentável.

Atuar de forma integrada<sup>9</sup> com outras Secretarias Municipais.

Estimular a participação de diversos segmentos da sociedade na discussão, elaboração e implementação de políticas públicas de meio ambiente a partir do Congresso da Cidade<sup>10</sup>.

Criar o Prêmio Inovação Sustentável, desenvolvendo uma política de parceria com a iniciativa privada, para a implementação de projetos ambientais, através de eventos e concursos.

Buscar recursos para a sustentação dos projetos e organizando parcerias com órgãos públicos e privados.

Criação da diretoria de projetos socioambientais, voltada ao desenvolvimento de projetos sociais, cooperativas de trabalhadores e demais atividades que promovam o desenvolvimento social e a geração de renda.

Fornecer e intermediar a promoção de estágios aos diversos cursos técnicos existentes na cidade, junto à iniciativa privada e órgãos públicos.

Instituir Programas Ambientais e projetos que efetivamente gerem empregos, renda e melhoria socioambiental.

Criação da diretoria de recursos naturais.

Criação da diretoria de resíduos sólidos e saneamento básico.

Gerenciar<sup>11</sup> um órgão de fiscalização, licenciamento e controle ambiental.

Regulamentar uma legislação voltada ao mapeamento das Áreas de Preservação Permanente (APP) localizadas na área urbana.

Integrar as frentes de fiscalização em um único departamento de fiscalização com agentes de fiscalização denominados “Verdinhos<sup>12</sup>”.

Incentivo e apoio a pesquisas científicas relacionadas aos recursos naturais do município, através de feiras de ciências ambientais, ciclos de palestras e parcerias com universidades – UNICAMP, USP ESALQ, UNESP, UFSCAR.

## II – ARBORIZAÇÃO URBANA

Fortalecimento e incentivo de plantação de mudas em frente às casas, seguindo guia de espécies recomendadas.

---

<sup>9</sup> Serão criados grupos de trabalho formados por servidores das pastas.

<sup>10</sup> Encontro Oficial de membros do Poder Público e Sociedade Civil Organizada para pensar e formular estratégias para o bom funcionamento do município.

<sup>11</sup> Fortalecer o destacamento ambiental da guarda civil.

<sup>12</sup> GAM – Guardas do Grupamento Ambiental

Projetos de integração de educação ambiental, com eventos anuais de plantios de mudas por crianças e adolescentes das redes municipal e estadual de ensino, público e privados.

Programa de destinação de resíduos de podas e aparas, como aproveitamento em lavouras, produção de adubo, compostagem etc.

Elaboração de um censo geográfico arbóreo, com levantamento de espécies, potencialidades, fragilidades e soluções, utilizando sistemas de informações geográficas (SIG's) e GPS.

Detecção, transplante e substituição de árvores problemáticas.

Instituição de um viveiro municipal de árvores silvestres e frutíferas, principalmente as típicas de nossa vegetação original (mata atlântica).

Podas tecnicamente adequadas e monitoradas.

### III – EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Pela Legislação Federal, a Educação Ambiental formal deve ser tratada de maneira multidisciplinar, envolvendo todas as disciplinas. Já a Educação Ambiental não-formal pode ser realizada de várias maneiras e por vários atores. Em ambos os casos, o objetivo é formar cidadãos conscientes de seu papel na sociedade, respeitando a individualidade e a coletividade e preservando um ambiente saudável para as próximas gerações.

Criação da diretoria de educação ambiental, voltada à implementação da educação ambiental nas escolas do ensino fundamental e demais segmentos da sociedade, instituindo definitivamente a educação ambiental como política pública prioritária.

Informar e conscientizar a população sobre a necessidade de preservar os recursos naturais.

Subsidiar a participação da sociedade em todos os Programas e Projetos de Meio Ambiente.

Fornecer ferramentas para a formação continuada de professores na área ambiental.

Ressignificar a utilização do Bosque do Saber, Museu da Água, Parque Ecológico e Parque do Mirim que hoje encontram-se subutilizados.

### IV – AGRICULTURA ORGÂNICA E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

Fomentar a agricultura orgânica, sem o uso de agrotóxicos, capacitando os agricultores da região sobre novas técnicas sustentáveis a serem utilizadas.

Fomentar a pecuária sem uso de químicos e as técnicas utilizadas, capacitando os pecuaristas da região.

Favorecer a produção e comercialização de produtos orgânicos, sem utilização de agroquímicos.

Promover um grande programa de recuperação das áreas degradadas, com melhoria dos recursos hídricos e florestais do entorno.

Fomento à agricultura familiar, geração de renda e de saúde aos trabalhadores do campo, concorrendo à sua valorização (incentivar e dar suporte para a obtenção de recursos do PRONAF e demais programas federais).

#### V – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Estimular a participação da sociedade no COMDEMA, para torná-lo um instrumento efetivo, por meio do acompanhamento das metas e da política ambiental estabelecida.

Fomentar o debate sobre a Gestão dos Recursos Hídricos.

#### VI – SAAE

Fortalecimento da gestão pública e autônoma no oferecimento de serviços de qualidade e não privatização dos serviços de água e esgotos.

Aplicação de cobrança progressiva deste serviço, visto que o SAAE é superavitário.

#### VII – GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Fortalecimento e ampliação de coleta seletiva, criação de novos pontos de entrega de produtos recicláveis.

Campanhas de conscientização sobre não jogar lixo no chão, manter a limpeza de espaços públicos.

Captação e destinação de resíduos hospitalares.

Captação e destinação de resíduos de construção civil.

Estabelecer parceria público-privada para coleta seletiva de pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, óleo de cozinha.

### **INDAIATUBA DA CIÊNCIA<sup>13</sup>**

#### **EDUCAÇÃO PÚBLICA**

*Gestão da rede, política pedagógica e valorização dos profissionais*

---

<sup>13</sup> Este tema é formado pelos tópicos: Educação Pública, Ciência e Tecnologia.

A educação é uma das principais responsabilidades do município e tem papel preponderante na construção de uma cidade mais justa e de cidadãos melhores. Por isso deve ser prioridade. O atual governo optou por privatizar parte do ensino público, transferindo milhões de reais para o controle de ONGs e OSs, a exemplo da creche D. Paulo de Tarso Campos, onde a gestão financeira, administrativa e inclusive pedagógica, fica sob o comando de uma OSC. A prefeitura, assim, foge da responsabilidade que possui sobre a educação, terceirizando este atendimento à população.

Em Indaiatuba, professoras e professores tem, a cada dia, perdido a autonomia de seu trabalho em sala de aula. Isso ocorre por causa da obrigatoriedade de cumprimento de inúmeros programas e projetos que estão distantes da realidade dos estudantes, atrapalhando a realização adequada das atividades que levem os estudantes à apreensão dos conteúdos necessários à sua formação escolar. O excesso de atividades burocráticas e a imposição de cursos sem a discussão com os docentes, aliados às exigências cotidianas em demasia, contribuem para um maior desgaste dos professores, prejudicando a qualidade do ensino. Quem faz a escola são os professores, funcionários, estudante e seus responsáveis. É preciso organizar a escola de modo que se construa a boa qualidade do ensino, a dignidade dos profissionais de educação e o sentimento de pertencimento à escola.

A política de educação do PSOL será elaborada e implementada coletivamente, respeitando a contribuição de toda a comunidade escolar. Isso se faz fortalecendo os conselhos de escola pra além de cumprimento de ações burocráticas, dando autonomia para o conselho municipal de educação exercer seu papel fiscalizador e de analista da política educacional da cidade. Hoje o conselho exerce praticamente um papel de mero aprovador das ações da secretaria de educação. Em Indaiatuba são mais de 65 unidades escolares e creches, aproximadamente 23.000 alunos. É com esse coletivo de profissionais de educação, estudantes e responsáveis, que estaremos na luta em defesa da educação pública, democrática, laica e de qualidade para todos e em todos os níveis. A integração com demais políticas públicas (serviço social, psicologia, cultura) deve ser uma meta frequente, principalmente no que tange às ações de educação ambiental, cidadania e participação. Queremos, assim, resgatar o sentido político da educação, no qual se projeta outra sociedade possível e necessária, de pessoas livres e conscientes, porque se reconhecem como sujeitos da história. Para isso se requer assumir a educação como parte de um projeto estratégico, voltado para a mobilização da sociedade.

Propostas e compromissos com a Cidade:

**I - CONGRESSO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

As diretrizes básicas, as metas e as linhas pedagógicas serão discutidas no Congresso Municipal da Educação. Defendemos a mudança na legislação que estabelece as prerrogativas e a formação do Conselho Municipal de Educação.

Defendemos um Conselho Municipal de Educação com papel efetivo, que tenha poder de decisão, e que de fato fiscalize e avalie a política educacional, diagnosticando as demandas materiais e pedagógicas da rede.

## II - EDUCAÇÃO COMO DIREITO DE TODOS E TODAS, JOVENS E ADULTOS

Queremos incentivar as pessoas a voltar para escola, a fazer parte dela, para que construam novos saberes e possam ter mais ferramentas para intervir em sua realidade e, conosco, possam ser protagonistas nos destinos da cidade. É preciso afastar-se do conceito de "qualificação para o mercado de trabalho", abreviada e para responder a demandas imediatas do mercado. A educação de jovens e adultos não pode ser de segunda ordem; pelo contrário, todos têm direito a uma educação que vise não só o objetivo profissional, mas também e, sobretudo a plena cidadania, com inserção na vida cultural, no acúmulo científico e tecnológico.

## III - DIREITO À EDUCAÇÃO DESDE A PRIMEIRA INFÂNCIA

É necessário haver uma ampliação das vagas públicas para a educação infantil, atendendo com boa qualidade. Para tanto, é necessário que as salas de aula não estejam super lotadas, para que seja desenvolvido trabalho adequado. A ampliação das escolas de ensino integral deve ocorrer importando-se com a formação integral das crianças, incluindo atividades diversificadas nas rotinas, com a contratação através de concurso público de profissionais capacitados no desenvolvimento das diversas atividades.

## IV - ESCOLA NÃO É LOTAÇÃO

Para estabelecer as condições objetivas que ajudem a viabilizar o anseio da sociedade brasileira por um ensino público, democrático e de qualidade, cumpre observar a limitação da quantidade de alunos por professor. Essa questão é de fundamental importância para garantir em todas as modalidades de ensino maior qualidade educacional. Começamos a melhorar a qualidade do ensino ao dar condições, desde a sala de aula, para o trabalho dos profissionais que ali atuam, reduzindo o número de alunos por professor, considerando a respectiva faixa etária e seguindo as recomendações internacionais: até vinte crianças por sala na educação infantil; vinte e cinco na fundamental e trinta e cinco no ensino médio.

## V – MAIOR INVESTIMENTO PARA A EDUCAÇÃO

Os investimentos em manutenção e desenvolvimento do ensino são insuficientes, se quisermos, de fato, dar condições de funcionamento às escolas municipais. Falta manutenção mais adequada e rápida dos equipamentos, há demora na chegada de materiais e o dinheiro que as escolas recebem para pequenas despesas é quase

miserável e impõe limitações ao seu uso. Queremos o aumento do percentual da arrecadação municipal destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino. Sabemos que, hoje, parte significativa dos recursos da educação municipal é destinada a programas de assistência escolar, que, ainda que meritórios, comprometem o custeio das atividades propriamente educacionais.

## VI - CONDIÇÕES ESTRUTURANTES PARA GARANTIR EDUCAÇÃO DE BOA QUALIDADE

A ampliação de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino possibilitará iniciativas que visem à redução do número de estudantes em sala de aula, a ousadia da experimentação de alternativas educacionais, a ampliação do período escolar, a opção por uma jornada de trabalho dos professores mais digna e dedicada aos problemas educacionais, possibilitando aumento real de salário dos professores.

## VII - POLÍTICA SALARIAL DO CORPO DOCENTE

Uma política salarial do professorado deve garantir que, progressivamente, os profissionais possam ter segurança econômica em optar por uma única jornada de trabalho, exclusiva na rede municipal. A multiplicidade de vínculos empregatícios dos professores, nas redes municipal, estadual e particular, demonstra que estes profissionais estão sendo mal pagos. A dupla e tripla jornada de trabalho é exaustiva e compromete a saúde dos professores e a qualidade do ensino.

Defendemos que a Meta 17 do Plano Nacional de Educação seja cumprida, de acordo com a reivindicação da APEOESP, equiparando os salários das professoras aos dos demais profissionais de nível superior no município. Defendemos uma administração que ouça e acolha as reivindicações dos trabalhadores, e este aumento salarial tem base nas reais necessidades do movimento de luta dos docentes municipais.

Defendemos ainda um aumento significativo do Vale Alimentação/Cartão Cesta para todos (as) os profissionais da educação, independente de carga horária.

Queremos o pagamento de auxílio transporte para as professoras.

Defendemos um plano de carreira que valorize a formação continuada e o tempo de serviço, em detrimento de critérios meritocráticos, que estabelecem disputas pouco sadias no ambiente escolar/profissional.

A verba destinada ao GPAP deveria ser usada para melhoria efetiva do salário dos professores, e não um bônus que é dado com critérios que punem o professor e acabam por se tornar cruéis. Impossibilitando o funcionário de fazer uso de direitos como licença nojo, por exemplo, em um momento de fragilidade o funcionário se obriga a trabalhar por precisar do dinheiro.

## VIII - JORNADA DE TRABALHO

Deve-se garantir aos professores o tempo necessário para o planejamento das atividades pedagógicas, bem como de sua formação profissional continuada, reduzindo o tempo em sala de aula com educandos, de modo que a cada duas horas com os alunos haja no mínimo uma hora de trabalho pedagógico (1/3 da jornada). Atualmente o município cumpre a lei do 1/3, mas tem sobrecarregado os professores com tarefas que inviabilizam o efetivo exercício desse direito, como cursos e tarefas burocráticas que tem sido aplicada de maneira pouco democrática.

A redução da carga horária para 30 horas sem prejuízo dos vencimentos é uma reivindicação histórica das monitoras de creche e baseia-se no interesse público e na necessária valorização do servidor público municipal. Tal redução facilita ao profissional maior qualificação dos serviços prestados à população pelo seu aprimoramento profissional, capacitação e preparação pedagógica. A limitação da jornada de trabalho visa, também, preservar a saúde e a segurança dos trabalhadores tanto pela diminuição da exposição a condições de trabalho estressantes como também como pelo aumento do tempo a ser dedicado aos cuidados com a sanidade física e mental, evitando faltas e afastamento do trabalho por motivos de doenças.

## IX - PLANO DE CARREIRA

Criar uma comissão paritária permanente para estudos da implementação do Plano de Carreira do Magistério, com amplos debates com a categoria, fazendo prevalecer os mecanismos democráticos de decisão. Cumpre dizer, sobre este aspecto, que os governos têm sistematicamente definido e alterado a regulamentação por decreto, sem sequer consultar os trabalhadores, prejudicando esses profissionais.

## X - ANALFABETISMO ZERO ATÉ O FINAL DO GOVERNO!

É inaceitável que o país ainda mantenha em suas estatísticas a taxa de 6,6% da população, mais de 11 milhões de brasileiros como analfabetos e 38 milhões analfabetos funcionais. As políticas de alfabetização, de governo a governo, apelam para o regime de parceria, "terceirizando" as responsabilidades do Estado para contar com a benevolente vontade de entidades assistenciais, doações financeiras de empresas e particulares. Esta é uma manifestação do poder público de absoluto descaso para com a questão, não encarando o problema do analfabetismo com sua devida importância, aceitando que estas pessoas terminem suas vidas na condição de iletrados. O Poder Público deve garantir aos cidadãos o direito de conhecer a leitura e escrita e ter acesso a tudo que delas decorre. E essa é uma prioridade de nosso Programa de Governo: encarar essa questão com seriedade e firmar o compromisso de acabar com o analfabetismo na cidade de Indaiatuba até o final do governo.

## XI - OUTRAS PROPOSTAS

Estabelecimento de vínculos entre as Secretarias de Educação, Cultura, Saúde; Meio Ambiente, Transporte, Serviços Públicos e Obras; no que se refere à Secretaria da Saúde, notadamente com vista a diagnosticar os quadros patológicos que dificultam o processo de ensino-aprendizagem. Proceder à avaliação das escolas no tocante ao atendimento da demanda, implantando, se necessário, uma ressetorização da rede.

Proceder à ampla avaliação do atual sistema de creches, com o objetivo de se verificar a necessidade de ampliação do número de espaços de atendimentos, abrindo concurso público para a contratação dos profissionais que atuarão nessas escolas, bem como garantindo a gestão pública da escola, sem entregá-la à iniciativa privada.

Fortalecimento das APM's<sup>14</sup>

Criação de núcleos de apoio aos alunos com deficiência.

Implantação de um currículo adaptado para suprir as dificuldades pedagógicas das pessoas com deficiência.

Pensar numa estratégia para minimizar as perdas pedagógicas em caso de pandemias e outras catástrofes.

Material escolar de qualidade<sup>15</sup>.

Levantamento de informações acerca da população LGBTQIA+ - com ênfase nas Travestis e Transexuais para elaboração de um plano de aulas que contemplem esta população, visto que muitas não concluem seus estudos por causa do preconceito.

Adaptação do EJA para esta população.

## CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### *Conhecer para libertar*

Nossa cidade se destaca quando o assunto é qualidade de vida, para ampliarmos essa realidade vamos criar o Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa. Esse fundo pode ser o primeiro passo para a entrada definitiva de Indaiatuba no esforço pelo desenvolvimento científico e tecnológico nacional. Apesar de sediar algumas instituições: FIEC, SENAI, FATEC, a atuação da Prefeitura nesse campo ainda é pífia. E com a gama, a especificidade e a complexidade dos problemas que enfrentamos no nosso cotidiano, é urgente e necessário investir na produção do conhecimento. Por isso, uma estrutura institucional que coordene os esforços já em curso nas várias secretarias e aproxime as ações da Prefeitura às pesquisas

---

<sup>14</sup> Associação de Pais e Mestres.

<sup>15</sup> Até 2019 os materiais disponibilizados para os docentes eram de boa qualidade.

acadêmicas é fundamental. Na área de Ciência e Tecnologia, é possível promover, com a participação de entidades civis organizadas, encontros, palestras, debates e seminários sobre temas ligados às diversas áreas. Essa política pode ser fundamental, também, no assessoramento ao Executivo Municipal no que concerne ao aperfeiçoamento profissional e desenvolvimento de métodos e técnicas operacionais, voltados para a qualificação dos servidores públicos. As principais áreas de interesse para o município, em termos de desenvolvimento científico e tecnológico seria: saúde pública e controle de endemias, planejamento urbano, formação para o desenvolvimento profissional no serviço público, coordenação e gestão econômico-financeira, políticas públicas para a inclusão digital, saneamento e energias renováveis, políticas públicas para as tecnologias sociais, entre muitas outras.

Propostas e compromissos com a Cidade:

#### I – VALORIZAÇÃO DAS CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

Regulamentar e tornar operacional o Fundo Municipal de Amparo à Pesquisa.

Apoiar projetos de pesquisa e extensão voltados para o aperfeiçoamento de políticas públicas municipais e problemas de alta complexidade.

Estabelecer parcerias público-privadas com as instituições de ensino e empresas do município e do Estado para criação de novas tecnologias que tragam benefícios aos municípios e a população brasileira.

#### II – CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Criar o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia.

Estimular a participação da sociedade no COMCITE, para torná-lo um instrumento efetivo, por meio do acompanhamento das metas e das políticas de ciência e tecnologia estabelecidas.

Trabalhar conjuntamente com os demais conselhos, secretarias e demais órgãos com ênfase na participação dos estudantes com o intuito, inclusive, de profissionalizá-los.

#### III – PACTO POR UMA “CIDADE DO CONHECIMENTO”

São esses fatores que dão sustentação, entre outros, para que possamos propor um grande pacto para e com todas as forças sociais locais num projeto de médio e longo prazo, que é o de criar condições para tornar INDAIATUBA uma “Cidade do Conhecimento”, pois somente com um ambiente favorável à produção de conhecimento, ciência e tecnologia, ou seja, com alto valor agregado, é que poderemos reunir as bases para um desenvolvimento duradouro e com reflexos positivos para toda a sociedade.

Construir junto com SEBRAE, Banco do Povo e outros uma Incubadora de Negócios.

## **INDAIATUBA DOS DIREITOS<sup>16</sup>**

### **MORADIA DIGNA**

#### *Política habitacional voltada para o desenvolvimento comunitário*

Nas últimas gestões, a Secretaria Municipal de Habitação cumpriu dois papéis: dar suporte à política de segregação social no território da Cidade e servir de cabide de empregos e benefícios para os apoiadores do alcaide de plantão. Os critérios para a distribuição das habitações produzidas pela SMH sempre foram suspeitos. Os profissionais dignos, que tentam pensar e executar uma política mais incluyente quase sempre se veem à margem do processo. O advento do programa “Minha Casa, Minha Vida” só agravou essa situação. Pois, além de ser usado como programa de limpeza social das áreas mais valorizadas da cidade, a grande maioria dos projetos encontra-se em áreas periféricas – Parque Campo Bonito é o mais novo exemplo dessa realidade. Política habitacional não é só produção de moradias. É urbanização de áreas carentes. É o combate à subutilização e aos vazios urbanos. O déficit habitacional não é um processo natural. Nas estatísticas da carestia da moradia, da precarização das condições de habitabilidade encontram-se facilmente as digitais da “mão invisível” do mercado. Ou a cidade começa a promover um desenvolvimento equilibrado em todos os bairros e regiões, ou viveremos um novo tipo de apartheid muito em breve. Um apartheid mudo e cego, mas que ouvirá em altos brados os estampidos e gritos da violência urbana.

Propostas e compromissos com a Cidade:

#### **I – TANTA GENTE SEM CASA, TANTA CASA SEM GENTE**

Fortalecimento de programas de produção de moradias que não dependam dos mecanismos de mercado, buscaremos novas alternativas.

Redirecionamento do programa “Minha Casa, Minha Vida” no município de Indaiatuba, buscando uma estratégia de melhor distribuição dos projetos no território e maior provisão de serviços públicos aos projetos já concluídos e entregues.

Reestruturação da capacidade da SMH nas ações de regularização urbanística e fundiária, baseada no reconhecimento da posse mansa e pacífica, na manutenção das redes de solidariedade e da vivência nos bairros, integrando essa política às de educação, saúde e geração de emprego e renda.

#### **II – BOLHAS IMOBILIÁRIAS CAUSAM PROBLEMAS**

---

<sup>16</sup> Este tema é formado pelos tópicos: Moradia Digna, Transporte e Mobilidade, Saúde Pública, Direitos Humanos e Segurança Pública, Assistência Social e Direitos Animais.

Combate sistemático aos imóveis subutilizados e vazios, através da implantação dos instrumentos previstos no Estatuto das Cidades.

### III – CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL

Criação do Conselho Gestor do FMHIS e elaboração de um plano abrangente para a produção e requalificação das Habitações de Interesse Social, com ênfase na sua integração à política de desenvolvimento territorial urbano e ambiental.

### TRANSPORTE E MOBILIDADE

#### *Integração modal e tarifária pelo direito de ir e vir*

Em primeiro lugar, é preciso lembrar que a questão do transporte coletivo não pode ser objeto de soluções simplistas, de abrir mais linhas cidade adentro. A noção de mobilidade aparece para incorporar a visão do transporte como necessidade social e não apenas um mercado a ser regulado ou uma tecnocracia a mais que a prefeitura deve gerir. O direito de ir e vir é basilar tanto para garantir a qualidade de vida das pessoas, quanto para o desenvolvimento das forças produtivas. Indaiatuba hoje é uma cidade cada vez mais engarrafada. Além do aumento contínuo da frota de veículos, vemos uma concentração cada vez maior de atividades em bairros já saturados ou em vias de saturar. Chega de seguir as receitas rodoviaristas dos anos 1950 e 1960! É preciso abrir a “caixa preta” do sistema, pensar com originalidade. Não dá mais para a população de Indaiatuba ficar refém de meia dúzia de empresários que só pensam no seu próprio lucro e oferecem, há décadas, um serviço de péssima qualidade e cada vez mais caro.

Propostas e compromissos com a Cidade:

#### I – DISCUSSÃO PÚBLICA DO TRANSPORTE COLETIVO

Romper o contrato com a atual empresa de transporte coletivo SOU

Fazer a discussão do Transporte Coletivo com a sociedade.

Discutir as diretrizes, prioridades, organização do sistema e a forma de concessão desse serviço público com a sociedade.

#### II - CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Após consolidadas as diretrizes da Política Municipal de Transportes, o Conselho Municipal de Transportes, com representantes de todos os segmentos, debaterá regularmente a execução, a eficiência e a eficácia do sistema. Todos os cidadãos poderão participar, direta ou indiretamente, e ser parte do desenvolvimento e da cobrança pela qualidade do sistema de Transporte Coletivo.

#### III – TARIFA SOCIAL

O nosso Governo defende a implantação gradual do “Projeto Tarifa Social”, que implica na democratização da mobilidade. A garantia de mobilidade não pode estar inscrita apenas àqueles detentores de meios privados; essa garantia é a base das trocas sociais, culturais e econômicas e deve estar ao alcance de todos, possibilitando, assim, a igualdade de oportunidades. O nosso Governo indica que a cidade pode e deve estabelecer o objetivo, dentro do “Projeto Tarifa Social”, de alcançar a Tarifa Zero.

#### IV – TARIFA SOCIAL – PASSE LIVRE

O “Projeto Tarifa Social” inclui a Tarifa Zero imediata para, além daqueles já beneficiados, jovens até vinte e quatro anos, estudantes e desempregados.

#### V – TRANSPORTE E PLANEJAMENTO URBANO

A política de Transportes na cidade deve estar plenamente articulada com o Planejamento Urbano, em especial no que se refere à política de Moradias e Zoneamento. Obras residenciais e comerciais de grande vulto, como condomínios e centros comerciais, precisam ser antecedidas de profunda e integrada análise com, entre outras questões, o impacto sobre o Transporte e a mobilidade.

#### VI – IDENTIFICAÇÃO VISUAL E INCLUSÃO

A modernização do sistema inclui também a implantação de um sistema de identificação visual por cores e regiões, facilitando a relação do usuário com a circulação da frota que deve ser equipada para receber todos os usuários – pessoas com deficiência. Muitas pessoas têm dificuldades de visualizar o letreiro, seja por problemas de manutenção dos ônibus, seja pelas dificuldades pessoais de pessoas com deficiência, idosos e semialfabetizados.

#### VII – TRANSPORTE E SEGURANÇA

Vamos implantar mecanismos mais apurados, em atuação integrada da Guarda Municipal e dos órgãos estaduais de Segurança Pública, de garantia da Segurança no Transporte Coletivo para os funcionários do sistema e usuários, principalmente nos locais mais afastados e no horário noturno. Esse subtema inclui, igualmente, a eliminação da prática do motorista que atua simultaneamente como cobrador, garantindo a melhoria da segurança do trânsito, da saúde do trabalhador e mais empregos na área.

#### IX – GARGALOS

Caberá ao Congresso da Cidade, Conselho Municipal de Transportes e Sociedade Civil organizada e Órgãos Governamentais discutir a alocação dos investimentos necessários para, em escala temporal - a ser definida - atenuar e eliminar alguns gargalos de trânsito existentes na cidade, como, por exemplo, na região entre a Morada do Sol e o Distrito.

## X – EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Serão intensificadas, dentro da prioridade de nosso Governo dirigida à Educação, à Cultura e ao Conhecimento, as medidas educativas no trânsito, visando harmonizar as relações entre pedestres, motoristas de veículos coletivos e automóveis, motociclistas e ciclistas.

## XI – LOMBADAS E CONTROLES ELETRÔNICOS

Será desenvolvida uma política progressiva de implantação de controles eletrônicos de velocidade, com ganhos na velocidade média do trânsito.

## SAÚDE PÚBLICA

*Gestão da rede, qualidade no atendimento e valorização dos profissionais*

Apesar da imensa quantidade de recursos "investidos" pela Prefeitura na divulgação das inaugurações de novos leitos no HAOC, novo Centro Integrado de Oncologia, entre outras. O cidadão fica frustrado ao procurar estas unidades e se deparar com um belo prédio, confortável, com TV e água gelada, mas que não tem o médico ou o enfermeiro para lhe atender, nem o exame que ele necessita, nem os procedimentos necessários para auxiliá-lo em suas enfermidades. A falta de profissionais de saúde, que redundam na falta de consultas, de leitos para internação, no adiamento de cirurgias, na dificuldade na marcação de exames complementares, levou nossa cidade à pior colocação entre as cidades da RMC em pesquisa feita pelo TCE **(informação de 2016 – checar)**. Uma das prioridades do nosso governo deverá ser o compromisso de, antes de qualquer nova obra ou inauguração, suprir as necessidades de recursos humanos nas unidades e discutir o modelo de gestão daquelas já existentes. Para isto acontecer, se faz necessária a realização de um concurso público que deverá colocar na rede profissionais de qualidade, pagando salários compatíveis com a realidade do mercado, com obrigação de cumprir metas programadas no SUS. A atual política de RH da Secretaria baseia-se na terceirização/privatização dos profissionais. **Só na rede de hospitais existem hoje (pesquisar) profissionais contratados através de um convênio com a (pesquisar)**, substituindo funcionários concursados. Nas UBS'S e PSF'S, temos hoje (pesquisar) profissionais contratados (CLT) pelas Organizações Sociais ao invés de estatutários. Isso tem que mudar!

Propostas e compromissos com a Cidade:

I – Saúde é um direito inalienável da população

Os princípios que regem o programa do PSOL, quanto à saúde, são os da equidade, da universalidade, do atendimento integral e gratuito.

A Saúde de Indaiatuba foi parcialmente privatizada, com péssimos resultados, vamos reverter.

Criar imediatamente uma força-tarefa para fiscalizar e analisar a execução de convênios e contratos administrativos de hospitais privados que recebam subvenções públicas no município.

## II – A saúde é responsabilidade do Estado - Pelo Hospital Público Municipal e pelo Hospital Regional

O nosso Governo aumentará a ação pública no cuidado à saúde, transferindo progressivamente os recursos destinados para pessoas jurídicas privadas para órgãos e entidades públicos. A lógica privada, dirigida ao lucro, ao corte de custos e com ótica na doença, e não na saúde pública e na medicina preventiva, não se coaduna com o espírito do atendimento integral à saúde, prescrito pela Constituição. Nesse sentido, será prioridade do nosso Governo a construção do Hospital Público Municipal e, em conjunto com as demais Administrações da nossa microrregião, lutar pelo Hospital Regional, com aumento dos leitos hospitalares.

## III – Saúde Pública com foco na Medicina Preventiva - Programa de Saúde da Família

O foco da Saúde Pública deve ser na Medicina Preventiva. As equipes devem ser multifuncionais – com agentes comunitários, técnicos da área da saúde, dentistas, médico clínico-geral e cada três equipes devem contar com o apoio de profissionais de especialidades médicas, além de psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e nutricionistas. Isso é, de fato, Medicina Preventiva e que, no médio prazo, já repercute positivamente em ganhos para a saúde pública e com impacto positivo, no longo prazo, nas despesas com procedimentos de alto custo.

## IV – Maior acesso às Policlínicas

É preciso criar unidades de Policlínicas nas diversas regiões e nas UBS, desafogando os hospitais, de forma a diminuir o prazo dos atendimentos e facilitar o deslocamento das pessoas. Essas unidades podem, inclusive, ser equipadas com salas preparadas para pequenas cirurgias, de menor complexidade.

## VI – Medicamentos de alto custo com mais rapidez

É preciso dar maior rapidez à aprovação dos pedidos de medicamentos de alto custo. Os pacientes envolvidos nesses requerimentos carecem deles com urgência, naturalmente.

## VII – PARTO HUMANIZADO

Acolhimento da mulher e parceria desde o desejo da concepção.

Assistência durante a gestação com consultas de pré-natal na rede básica e se necessário encaminhamento para rede especializada.

Pré-natal da parceria, incluindo esta no processo gestacional.

Garantia da presença do acompanhamento em todos os períodos, desde as consultas, como o parto, que abrange o pré-parto trabalho de parto, conforme previsto em lei federal 11.108/2005.

Centros de partos em hospitais com recursos e preparo para acolhimento da parturiente e parceria, ambiente acolhedor, proporcionando um parto humanizado, com equipe especializada, possibilitando um parto livre de intervenções desnecessárias e um nascimento respeitoso, em local seguro e com suporte para casos de intercorrências.

Assistência pós-parto garantindo continuidade da assistência da puérpera e recém-nascido na rede básica.

#### VIII – RECONHECIMENTO SE FAZ COM AÇÕES

Democratização da gestão – incentivar a criação de conselhos gestores nas unidades de saúde, colegiados de gestão, construir processos de participação dos trabalhadores e usuários na gestão da saúde, fortalecendo o Conselho Municipal de Saúde.

Capacitar os servidores para o atendimento humanizado e propiciar a capacitação de profissionais nas áreas especializadas.

#### IX – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estimular a participação da sociedade no CMS, para torná-lo um instrumento efetivo, por meio do acompanhamento das metas e da política estabelecida, debaterá regularmente a execução, a eficiência e a eficácia da política de saúde integral.

#### X – OUTRAS PROPOSTAS

O sistema municipal atende pessimamente os doentes crônicos, vamos redefinir os rumos do atendimento ambulatorial e de urgência.

Convocação de concurso público e elaboração de um Plano de Cargos e Salários para as diferentes categorias da saúde, para reverter a falta crônica de profissionais de saúde na rede básica e nos hospitais.

Ampliar a oferta de exames complementares (laboratório/imagem) na rede.

Agilizar o funcionamento do sistema de regulação de leitos.

Melhorar a política de atenção ao idoso, fortalecendo a atenção primária e os hospitais.

Garantir a melhoria e a humanização do atendimento na rede de saúde pública, assegurando uma postura de atenção e cuidado que responda efetivamente à expectativa da população.

Aprimorar os programas de atenção integral à saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso, do trabalhador, da população negra, das pessoas com deficiência, DST/AIDS e de saúde mental.

Rever imediatamente os conceitos e técnicas de abordagem e tratamento da população em situação de rua e dos usuários de drogas, com especial atenção para o crack.

Iniciar uma campanha de revalorização do serviço social no âmbito da prefeitura, em todas as políticas públicas municipais, buscando parcerias com os respectivos conselhos profissionais e sindicatos da categoria.

Ampliar o serviço de apoio psicológico às famílias de usuários de drogas lícitas e ilícitas.

Criar e integrar os abrigos da prefeitura aos equipamentos de saúde, educação pública, cultura e geração de renda.

Integrar o trabalho dos assistentes sociais aos serviços prestados nos bairros pelo CRAS.

Ênfase na Saúde Mental não médica.

Manter, melhorar e ampliar os projetos existentes.

## DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

### *Contra toda forma de preconceito e pela garantia de Direitos*

Muito embora dividamos as áreas do Programa de Governo ou os setores da ação do Poder Público – qual seja, Saúde, Educação, Segurança Pública, etc -, é necessário destacar que o Programa de um Partido e os movimentos sociais com que ele dialoga estão integrados por princípios conceituais e diretrizes políticas, em relação aos quais as áreas antes citadas são faces ou desdobramentos, sem que, todavia, possam ser tomadas de maneira estanque. A parte deve ser entendida, portanto, a partir dessa visão da totalidade da sociedade. A Segurança Pública e os Direitos Humanos são, dessa forma e por excelência, campos da ação pública que exigem a visão integrada de todas as iniciativas do Estado. O PSOL entende que a paz social será o produto da ação coordenada de todas as políticas sócias públicas (Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Mobilidade, entre outras), com atenção ao primado da pessoa humana e de sua dignidade, que são os fundamentos da Constituição-cidadã de 1988, *in verbis*:

*Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:*

*(omissis)*

*III - a dignidade da pessoa humana.*

*Assim, a ação repressiva do Estado só pode ser legitimada dentro do Estado Democrático de Direito e atendidos os pressupostos da dignidade e centralidade da pessoa humana e da primazia do interesse público sobre os individuais, na forma consolidada entre as chamadas cláusulas pétreas, principalmente no artigo 5º, que é o centro da Declaração de Direitos da Carta Magna, a saber:*

*Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*

*(omissis)*

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social.

É de importância central para o PSOL, portanto, dar caráter substantivo, e não apenas formal, ao direito à igualdade – na forma de igualdade de oportunidades -, garantido no centro do texto constitucional, sem o qual aqueles direitos inscritos no caput do art. 5º, inclusive o direito à segurança, tornam-se direitos censitários, cuja fruição é possível apenas àqueles detentores de renda ou riqueza, que assim podem assegurá-los e realizá-los. Além do mais, a violência é um fenômeno social complexo, que envolve desde a agressão a minorias ou segmentos sociais frágeis – mulheres, crianças, idosos, violência sexual, discriminação, etc – até o crime organizado, cujo combate necessariamente extrapola o âmbito municipal, demandando a ação de órgãos estaduais, federais ou até mesmo internacionais.

As políticas de Segurança Pública precisam necessariamente estar interligadas com uma ampla política de Direitos Humanos, a fim de que a ação repressiva e o monopólio da violência, por parte do Estado, não se tornem um fim em si mesmos, e também de maneira que a sociedade não encare o desafio da paz social sob a ótica meramente punitiva. A violência não pode ser presa de abordagens individuais ou episódicas, muito menos submeter-se ao fragmento, à descontextualização ou à agenda da “sociedade do espetáculo”.

Propostas e compromissos com a Cidade:

## I – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Em correspondência ao primado estabelecido pela Constituição Federal à dignidade da pessoa humana, nosso Governo constituirá a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, a qual será um órgão de planejamento e integração das diversas políticas públicas, garantindo a inviolabilidade da vida e da segurança, nos termos expressos pelo art. 5º da Lei Maior.

Em nosso Governo, a discussão de Segurança Pública deverá estar integrada ao campo maior da definição, garantia e efetividade dos Direitos Humanos, entendidos estes, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH, “como um conjunto de direitos universais, indivisíveis e interdependentes, que compreendem direitos civis, políticos, sociais, culturais e econômicos” (inciso I, art. 1º do Decreto nº 4.229, de 13 de maio de 2002).

Acrescente-se que o PNDH tem como um dos seus objetivos “a redução de condutas e atos de violência, intolerância e discriminação, com reflexos na diminuição das desigualdades sociais (inciso V, art. 1º do Decreto nº 4.229/2002). Esse órgão terá ainda a incumbência de (a) receber reclamações e denúncias de violações de direitos humanos; (b) divulgar os direitos do cidadão por meio de cartilhas, palestras e seminários; (c) atender às solicitações e propostas e receber os relatórios do Conselho Municipal de Direitos Humanos, no qual serão discutidos os temas próprios e os de Segurança Pública e (d) dirigir as ações da Guarda Municipal, pois o Comandante da GM responderá ao titular da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Estimular a participação da sociedade nos conselhos: Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Conselho Municipal LGBTQI+ e o Conselho Municipal Para Assuntos da Pessoa com Deficiência, de modo a integrá-los, dar-lhes melhor estrutura e capacidade de avaliação das respectivas políticas públicas.

Promover a valorização e o reconhecimento da contribuição econômica das comunidades tradicionais e da herança cultural de matriz indígena e africana na construção do espaço urbano.

Garantir acesso aos direitos trabalhistas e da saúde às trabalhadoras domésticas, aos profissionais do sexo e aos idosos em relações precárias de trabalho.

Promover a organização produtiva de mulheres vivendo em contexto de vulnerabilidade social, notadamente nos bairros mais pobres.

Promover políticas de ações afirmativas no mundo do trabalho, da educação, da saúde e da cultura que reafirmem a condição destes segmentos sociais como sujeitos sociais e políticos, considerando as suas demandas e necessidades específicas.

## II – EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE DIREITOS HUMANOS

Caberá ainda à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social coordenar o trabalho da Equipe Multidisciplinar de Direitos Humanos, cuja tarefa será atuar preventivamente sobre

regiões ou segmentos sociais com maior índice de conflito, de acordo com as estatísticas e relatórios de acompanhamento da Guarda Municipal, das Secretarias Municipais - todas - dos Conselhos Municipais – todos - promovendo a cultura da paz e propondo ações públicas contra a violação dos direitos humanos.

### III – CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

Criação do CMDH.

Articulação entre os Conselhos já existentes com o CMDH.

Estimular a participação da sociedade no CMDH, para torná-lo um instrumento efetivo, por meio do acompanhamento das metas e das políticas de cidadania estabelecidas.

### IV – SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Criação da SEPPIR.

Articulação das Secretarias já existentes com a SEPPIR.

Implantar cotas étnico-raciais nos concursos públicos na prefeitura, autarquias, empresas municipais e outros, em respeito à lei federal que prevê reserva de 20% das vagas em todos os concursos públicos para candidatos pretos e pardos em respeito à lei 12.990, em junho de 2014.

Efetivar a implantação, nas escolas públicas do município, do ensino sobre Relações Étnico-Raciais e de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, como previsto pelas leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, disponibilizando informações atualizadas.

Decretar o 20 de novembro feriado municipal.

Trabalhar em parceria com a CONI – COMUNIDADE NEGRA DE INDAIATUBA no levantamento de dados e informações para promoção da nossa história local.

Valorização do patrimônio material e imaterial local, regional, nacional e internacional.

Incorporação das rotinas dos serviços de saúde a atenção a doenças, agravos e condições prevalentes na população negra.

### V – LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS, QUEER, INTERSEXO, ASSEXUAL +

Criar o Conselho Municipal LGBTQIA+.

Implantar programa de cidadania da população LGBTQIA+ com especial atenção às Travestis e Transexuais.

Implantar cotas para Transexuais e Travestis nos concursos públicos na prefeitura, autarquias e empresas municipais.

Criar incentivos fiscais para empresas do município que tenham em seu quadro de funcionários (as) Travestis e Transexuais.

Qualificar profissionais de referência que dialoguem junto às organizações e escolas municipais, com material de apoio.

Reafirmar a laicidade do Estado nas políticas públicas, em especial na área da Educação.

Padronização e sistematização dos dados de LGBTQIA+ atendidas por todos os equipamentos e serviços municipais, utilizando-os para realizar pesquisas que orientem as políticas públicas para LGBTQIA+ no município, especialmente mediante censo municipal da população LGBTQIA+, a fim de mensurar estes municípios para que sejam adotadas políticas públicas a seu favor.

Investir na produção e divulgação de materiais de prevenção, diagnóstico precoce e profilaxia pós-exposição às DST/HIV/AIDS específicos para LGBTQIA+, e contemple a necessidade de realização anual de anuscopia e papanicolau.

Garantir o acesso de LGBTQIA+ e seus familiares à saúde mental, com atendimento psicológico e psiquiátrico qualificado, capacitando os profissionais para uma abordagem que não patologize as orientações sexuais e as identidades de gênero.

Investimento e formação na capacitação de LGBTQIA+, com prioridade para Travestis e Transexuais, por meio de cursos profissionalizantes.

Garantir o direito de Travestis e Transexuais femininas e masculinas de utilizar banheiros de órgãos da administração pública municipal direta e indireta conforme sua identidade de gênero, independente do registro civil da pessoa.

Criar políticas de geração de renda e incentivar a criação de cooperativas e empreendimentos de economia solidária para a população LGBTQIA+, bem como o empreendedorismo individual e a inserção no mercado de trabalho.

Sensibilizar e estimular que as empresas privadas utilizem o nome social de Travestis e Transexuais desde a realização do processo seletivo, respeitando a identidade de gênero.

Dar visibilidade a Parada LGBTQIA+ de Indaiatuba.

Implementar formação continuada junto aos servidores públicos municipais sobre Direitos Humanos, Gênero, combate ao Racismo e a LGBTfobia. A participação e respeito a estes princípios serão incorporados para ocorrer uma progressão na carreira destes servidores.

VI – JUVENTUDE - O FUTURO É AGORA!

Criar o Conselho Municipal da Juventude, um espaço deliberativo com capacidade de elaborar e avaliar políticas públicas de juventude de forma intersetorial.

Dialogar com as demais secretarias para elaboração de estratégias específicas para envolver os (as) jovens no cuidado com a saúde, saúde sexual e reprodutiva, prevenção e tratamento no uso de drogas.

Em parceria com o Governo Estadual e o Governo Federal, incentivar a participação em grêmios livres, Parlamento Jovem, Jovem Senador entre outros.

Criação e implementação de programas e leis de fomento à produção de mídias alternativas por jovens, dentro e fora das escolas através de parcerias com FIEC, SENAI, FATEC, MAX PLANCK, ANHANGUERA e outras.

Ampliar e qualificar a inserção de jovens no mercado de trabalho.

Renovar parcerias público-privadas com instituições que estejam dentro da Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude.

## VII – EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

Incentivar a participação no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Estreitar relações com o Governo do Estado para garantir infraestrutura necessária para o bom funcionamento da Delegacia da Mulher.

Efetivação da Lei Maria da Penha com Casas Abrigos Compartilhadas.

Implantação do centro de ressocialização do homem agressor.

Promoção de políticas de humanização do parto, pré-parto, pós-parto e puerpério, além de auxiliar na criação e manutenção de grupos de gestantes, pais e acompanhantes para prepará-los para o processo.

Garantir licença-maternidade e licença-adoptante de 180 dias para servidoras e de 30 dias para licença-paternidade e licença-adoptante.

Incluir nos critérios dos editais de licitação da verba publicitária da Prefeitura, que as empresas participantes - marketing e veiculação - não possuam programas difamatórios, vexatórios, machistas/sexistas, LGBTfóbicos e racistas.

Instituir Selo de Respeito a Diversidade para reconhecer as empresas que respeitem e promovam a diversidade no ambiente de trabalho.

Realização de Campanhas Mensais de respeito a diversidade, contra o machismo/sexismo, LGBTfobia, que promova os direitos de pessoas com deficiência e dos moradores em situação de rua, a ser veiculada em todos os espaços publicitários do município e demais mídias, e em todos os espaços públicos da prefeitura, como Postos de Saúde, Escolas, etc.

Ter políticas públicas para reversão de taxas de cesárias eletivas e marcadas acima de 70%, aproximando-se da orientação da OMS de 15% (estudos científicos mostram que a cesariana aumenta em até 120 vezes a probabilidade de o bebê nascer prematuro e ter a síndrome de angústia respiratória, 16% dos óbitos infantis são causados por prematuridade, o risco de mortalidade materna na cesariana triplica em relação ao parto normal).

Combate à violência contra a mulher e o namoro violento, veiculando campanhas para este público e promovendo, em parceria com o governo estadual e federal, a efetiva aplicação da Lei Maria da Penha.

#### VIII – VAMOS CONTRIBUIR PARA UMA CIDADE INCLUSIVA QUE RESPEITA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Incentivar a participação no Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência.

Mapeamento das condições de acessibilidade e adequação de escolas, creches, centros de saúde, prédio da prefeitura e outros equipamentos públicos com condições arquitetônicas, materiais e suportes, capacitação profissional.

Garantir o cumprimento das leis de cotas em concursos públicos da administração pública municipal direta, indireta e autárquica, bem como meios necessários para a realização das provas (intérprete oficial de LIBRAS, provas escritas em BRAILE, leitores e ajudas técnicas assistivas, guia-intérprete, acessibilidade universal, comunicação alternativa etc.).

Estabelecer um cronograma para acessibilidade total da Frota no Transporte Coletivo.

Adequação da legislação municipal à Lei Brasileira de Inclusão e Convenção.

Propiciar a participação da pessoa com deficiência e da sociedade civil em todas as fases de implementação de políticas públicas voltadas a esta população.

Garantir a efetiva execução das normas técnicas de funcionalidade e acessibilidade vigentes nos projetos habitacionais no Município.

Garantir que nas habitações construídas, implementadas ou financiadas pela Prefeitura, sejam reservadas um mínimo de 10% das habitações para o atendimento preferencial das famílias com pessoas com deficiência. Essas habitações deverão estar adaptadas às necessidades das pessoas com deficiência e à acessibilidade à via pública, equipamentos e mobiliários pertencentes à edificação.

Permitir que famílias já contempladas com habitação e que posteriormente venham a ter pessoas com deficiência possam fazer nova inscrição ou permuta para uma habitação acessível.

Introduzir e difundir, na atenção primária, conceitos e estratégias para a implementação das ações de promoção de saúde, prevenção a fatores causadores ou agravantes de deficiências, reabilitação, equiparação de oportunidades e inclusão da pessoa com deficiência.

Garantir reserva de vagas, no mínimo de 5%, nos programas de geração e/ou complementação de renda, criados, gerenciados ou financiados pela Prefeitura.

Garantir a participação de pessoas com deficiência em cursos de capacitação profissional, respeitando as suas potencialidades, visando o aprendizado das novas técnicas de produção. Ampliar parcerias público-privadas.

Garantir instrumentos que possibilitem, às pessoas com deficiência, a participação em cooperativas de trabalho visando a emancipação econômica.

Garantir aos funcionários públicos com deficiência, da administração direta, indireta ou autárquica, as tecnologias assistivas necessárias ao bom desempenho de suas funções.

Desenvolver projetos voltados à capacitação de acompanhantes/cuidadores domiciliar para pessoas com deficiência, objetivando a melhora de sua qualidade de vida.

Garantir atendimento às pessoas com deficiência através da oferta adequada de referência, contrarreferência e o fornecimento de órteses, próteses e materiais de insumo.

Monitorar os indicadores de saúde através de estudos epidemiológicos e clínicos, gerando e publicando informações sobre a ocorrência de deficiências e incapacidades, avaliando resultados e impactos das ações realizadas.

Garantir rede municipal de serviços com recursos humanos capacitados para o atendimento da mulher com deficiência e equipamentos adequados – mesa ginecológica, mamógrafo, balança e outros.

Capacitar recursos humanos para atendimento das necessidades da pessoa com deficiência nas atividades de esporte, lazer e recreação, com a adequação dos espaços públicos e materiais específicos.

Garantir e incentivar a participação da pessoa com deficiência em práticas e atividades esportivas, lazer e recreação.

Incentivar e promover eventos esportivos de lazer e recreação com a participação concomitante de pessoas com e sem deficiência.

Garantir que toda a informação e serviço disponibilizado de forma impressa, em mídias digitais ou através da Internet pela administração direta, indireta, autarquias e

demais empresas controladas ou subvencionadas pela Prefeitura, permitam sua utilização por pessoas com deficiência.

Os computadores e softwares instalados nas bibliotecas devem ser projetados e equipados com as ajudas técnicas necessárias, contando inclusive com tecnologias assistivas e instalados em locais livres de barreiras arquitetônicas, de forma a permitir sua utilização por pessoas com deficiência;

Capacitar os servidores e/ou firmar convênio com entidades capazes de fornecer às pessoas surdas ou com deficiência auditiva e as pessoas surdacegas, intérprete da Língua de Sinais Brasileira (Libras), guias-intérpretes e outros recursos de expressão a ela associados, de forma a manter pessoal qualificado para atendimento dessas pessoas na rede municipal de saúde, educação, cultura, esportes, bem como demais postos de atendimento ao público em geral.

Instalar, nos edifícios públicos, sinalização sonora, tátil e visual, indicativas da localização de telefones para surdos, de sanitários e elevadores acessíveis, rotas de emergência para pessoas com deficiência, alarmes luminosos e sonoros e demais símbolos e pictogramas conforme especificados em norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Garantir a matrícula e permanência com qualidade de crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais que se relacionam com diferenças determinadas ou não por: deficiências, limitações, condições e/ou disfunções no processo de desenvolvimento e altas habilidades / superdotação, atendendo as suas singularidades com propósito de acolher / responder suas necessidades educacionais especiais.

Garantir a formação contínua de profissionais da rede municipal de ensino para o atendimento educacional às crianças, adolescentes, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais.

Construir currículos, criar e/ou adaptar e disponibilizar materiais, equipamentos e demais recursos tecnológicos e de comunicação que garantam acessibilidade ao conhecimento, comunicação e interação social de crianças, jovens, adolescentes e adultos com necessidades educacionais especiais.

Promover campanhas educativas e fiscalizar a correta utilização das vagas de estacionamento para pessoas com deficiência.

Fiscalizar a construção, a manutenção e o bom uso de calçadas, passeios e outros espaços para pedestres, garantindo a eliminação de barreiras e outros elementos que provoquem impedimento, risco ou dificuldades para a locomoção de pessoas com deficiência.

Garantir que equipamentos culturais, públicos ou que recebam financiamento público, possuam adaptações que acomodem as diferenças e necessidades para o acesso físico, comunicativo e intelectual de todos os cidadãos.

Promover a capacitação de recursos humanos especializados e a inserção profissional de pessoas que apresentam diferenças sensoriais, físicas, intelectuais ou mentais nos equipamentos culturais públicos garantindo-lhes condições adequadas para o trabalho.

Garantir o direito à formação, à expressão e à produção cultural e artística das pessoas que apresentam diferenças sensoriais, físicas, intelectuais ou mentais, assim como de todos os cidadãos.

## IX – CUIDAR COM CARINHO É PROMOVER POLÍTICA PÚBLICA PARA A MELHOR IDADE

Incentivar a participação no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Criação da Primeira Delegacia de Proteção ao Idoso.

Levantamento e sistematização de informações sobre essa parcela tão importante da população, visto que a tendência é o aumento significativo das pessoas na melhor idade.

Ampliação dos programas sociais para a população idosa de baixa renda.

## X – SEGURANÇA PÚBLICA

A valorização concreta da Guarda Municipal dar-se-á com a discussão constante do Plano de Carreira para essa categoria, de modo a que o seu Comandante seja nomeado a partir de um servidor da própria carreira, dando mais unidade e integração e motivação a essa importante instituição da nossa cidade.

Como já é consenso entre todos os especialistas de Direitos Humanos e Segurança, entre as várias atividades e funções da Guarda Municipal, deve ser fortalecido, nas suas divisões, o aspecto de Guarda Comunitária, estabelecendo vínculos com a comunidade e atuando de maneira preventiva.

Estimular a participação da sociedade no CONSEG, para torná-lo um instrumento efetivo, por meio do acompanhamento das metas e das políticas de segurança estabelecidas.

Incentivar e aumentar as ações da Defesa Civil nas escolas e empresas.

Ampliar as potencialidades do Departamento de Gestão Estratégica para melhorar a segurança dos munícipes.

Construção de mais um posto do Corpo de Bombeiros na região do Jardim Morada do Sol.

Pleitear mais um batalhão da Polícia Militar.

Fortalecer os vínculos com a secretaria de segurança pública do Estado de São Paulo.

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Amparar pessoas - dignidade, respeito e cidadania*

Uma cidade justa se faz com proteção às pessoas vulneráveis, e a implementação de políticas que garantam a igualdade de oportunidades. Indaiatuba hoje conta com uma crescente população em situação de rua, pessoas em semáforos pedindo esmolas e outros. Essas pessoas sofrem com o preconceito, a falta de oportunidades e a violência dos órgãos estatais.

Propostas e compromissos com a Cidade:

### I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção e Ampliação dos Programas Sociais já existentes.

Ampliação dos serviços de assistência - Serviço de Proteção Social: básica e especial dos CRAS e CREAS.

Implementação de um CRAS no Parque Residencial Indaiá.

Gestão participativa dos profissionais no diagnóstico, elaboração de ações e intervenções do CRAS e CREAS no território.

Fortalecer a gestão, previsto na Política de Assistência.

Fortalecer a Central de Penas Alternativas, como forma de prestação de serviços à comunidade e reintegração social.

Articulação e Integração da Secretaria com demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Parcerias com Terceiro Setor com o intuito da promoção do bem estar social.

Intensificar as parcerias entre poder público e as Organizações da Sociedade Civil a fim de proteção social e defesa de direitos.

Maior articulação e Integração da Secretaria entre os Conselhos Municipais.

Criação da Política Intersetorial para a População em Situação de Rua, crianças e adolescentes.

Criação de programa de trabalho e renda específico para a população em situação de rua que possibilite a sua inserção no mercado de trabalho de acordo com sua formação profissional ou afinidade laborativa.

Fortalecimento da integridade no atendimento.

Revisão dos critérios de Programas Sociais para a inscrição da População em Situação de Rua no cadastro para a casa própria, em especial no que se refere à comprovação de residência.

Criação de um programa de auxílio à População em Situação de Rua.

Implantação do programa de aluguel social.

## II – CASA COMPARTILHADA DE ACOLHIMENTO E PASSAGEM

Utilizar recursos federais, estaduais e do município para construção de uma infraestrutura que abrigue momentaneamente pessoas em situação de vulnerabilidade social, sejam elas: mulheres, LGBTQIA+, idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes – acompanhadas por responsáveis, pessoas em situação de rua atendendo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, segundo a Resolução 109 de 11 de setembro de 2009.

## III – JUSTIÇA RESTAURATIVA

Com base na Resolução CNJ n. 225/2016 e Portaria CNJ n. 91, de 17/08/2016 em parceria com o Poder Judiciário, vamos promover a Justiça Restaurativa como estratégia para minimizar conflitos e violência.

Vale lembrar que este projeto vem tendo resultados exitosos em todo o país, Sorocaba, cidade vizinha é modelo nacional em Justiça Restaurativa.

## DIREITO ANIMAIS – SUJEITOS NÃO HUMANOS DE DIREITOS

*“Quando o homem aprender a respeitar até o menor ser da criação, seja animal ou vegetal, ninguém precisará ensiná-lo a amar seu semelhante” - Albert Schweitzer*

Nos últimos anos a discussão pública sobre a defesa animal e mais recentemente o debate sobre DIREITO ANIMAL vem crescendo, trata-se da nossa ampliação de consciência sobre o respeito à vida. A promoção da defesa e reconhecimento de direitos dos animais não se trata de marketing e palanque político como alguns insistem em fazer. Não dá para “defender” uma espécie e ao mesmo tempo frequentar camarotes patrocinados por empresas e eventos que lucram com o sofrimento de outras espécies. Com base na Declaração Universal dos Direitos dos Animais e SEM DEMAGOGIA

Propostas e compromissos com a Cidade:

### I - Conselho Municipal dos Direitos dos Animais

Estabelecer um espaço de diálogo com os setores organizados da sociedade que atuam nessa área.

Desburocratizar o Fundo do Conselho.

Oferecer cursos de formação para a sociedade e órgãos públicos municipais, estaduais e federais acerca dessa temática: o animal não humano como sujeito de direitos.

Articular com os demais conselhos e secretarias políticas públicas de combate aos maus tratos e crueldade.

## II – CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL PARA ANIMAIS

Uma vez que é dever do Estado o cuidado para com os animais, vamos articular com cidades vizinhas e ou empresas do município a construção de um hospital público regional para cuidar dos animais.

Parcerias com Instituições de Ensino e Terceiro Setor para aperfeiçoamento do trato com os animais.

## III – FAICI

Cancelamento do evento caso a organização não retire o RODEIO.

## IV – SANTUÁRIO

Estabelecer parcerias nacionais e internacionais e construir um Santuário, observando as espécies da nossa região, com o objetivo de proteger e restaurar a vida dos animais silvestres.

## V – OUTRAS PROPOSTAS

Manutenção e fortalecimento dos programas e atividades já desenvolvidas pela Prefeitura.

Oferecer apoio organizativo às associações de defesa dos direitos dos animais.

Rigor na fiscalização aos maus tratos de animais domésticos e de rua.

Fiscalização das condições de comercialização de animais e dos espaços de doação.

Campanhas de castração e vacinação dos animais domésticos e dos animais de rua como contraponto à política higienista.

Fornecer cursos de capacitação para a guarda municipal e órgãos estaduais para atendimento em ocorrência aos maus tratos animais.

Construção de um código municipal de bem estar.

Fomento de iniciativa popular para animais errantes em espaços públicos.

Incentivos fiscais para profissionais – veterinários, prestadores de serviço em prol dos animais.

## **INDAIATUBA DA LIBERDADE<sup>17</sup>**

### **CULTURA, ESPORTES E LAZER**

*A gente quer inteiro e não pela metade*

É preciso democratizar o acesso à cultura, esportes e lazer. Para as classes dominantes, a cultura e a comunicação são mecanismos eficazes de controle social e ideológico. Por isso, através dos anos, o processo de elitização da cultura se intensificou. Segregação social e cultura caminham juntas. Apesar de alguns avanços: a criação do PIANO, do Conselho Municipal de Cultura, ainda podemos perceber a discrepância da distribuição de equipamentos culturais entre todas as regiões de nossa cidade. Os bairros da Zona Norte continuam concentrando grande parte dos equipamentos culturais, somando-se cinemas, teatros, museus, bibliotecas e centros culturais. A região composta pelo Jardim Morada do Sol<sup>18</sup>, Parque Campo Bonito<sup>19</sup>, Jardim dos Sabiás<sup>20</sup>, Jardim dos Colibris<sup>21</sup>, proporcionalmente maior em termos de população, teve algum acréscimo de equipamentos, mas são dados pouco animadores, ainda aquém do ideal. No entanto, e esta é uma discussão importante, estes novos equipamentos culturais surgem associados a projetos imobiliários – localizam-se todos dentro de centros comerciais – e não a uma política cultural voltada efetivamente para uma melhor distribuição de bens culturais. De toda forma, fica visível a falta de uma política cultural democrática por parte do poder público de nossa cidade. Certas iniciativas, como Seresta das Letras, Shows no CIAEI e as peças teatrais, são louváveis, mais ainda não configuram uma política pública abrangente e com inserção em todas as camadas sociais.

Propostas e compromissos com a Cidade:

#### **I - CULTURA PARA TODA A CIDADE, PARA TODOS OS CIDADÃOS**

É necessário fortalecer o papel da Secretaria Municipal de Cultura em eventos culturais da periferia<sup>22</sup> da cidade.

Estimular projetos de “novos talentos” nas áreas de produção cultural, teatro, circo, música, multimídia e artes plásticas em geral.

Trabalhar pela democratização<sup>23</sup> do Carnaval e estimular os blocos de rua.

---

<sup>17</sup> Este tema é formado pelos tópicos: Cultura, Esporte e Lazer.

<sup>18</sup> ZPR1 – Zona Predominantemente Residencial 1.

<sup>19</sup> Áreas Especiais de Interesse Social do Município destinados a projetos sociais.

<sup>20</sup> ZPR2 – Zona Predominantemente Residencial 2.

<sup>21</sup> ZPR2 – Zona Predominantemente Residencial 2.

<sup>22</sup> Bairros afastados do Centro da cidade.

<sup>23</sup> Fomentar grupos e novos grupos.

Desenvolver uma política de criação de salas de teatro e demais equipamentos culturais, dando prioridade para a Zona Sul<sup>24</sup>.

Estabelecer parcerias com a sociedade civil no planejamento e implementação de políticas culturais que estiverem integradas às estratégias de desenvolvimento.

Implementar uma política cultural articulada para a infância. As escolas, creches, os espaços culturais da rede municipal, projetos especiais e parcerias estratégicas com a sociedade civil serão integrados em uma Política Municipal de Cultura para a infância<sup>25</sup> formando uma rede cidadã de sustentação as iniciativas e programas.

Investir na formação de pessoas para trabalharem nos equipamentos culturais existentes e em vários outros que serão criados nos próximos anos. A formação de jovens para atuar na área da cultura se dará por meio de cursos de curta duração, oficinas de fins de semana, mas principalmente com um programa de escolas técnicas ou tecnólogos que possam aprofundar essa formação e garantir um bom desempenho nessa nova realidade que a cidade vai oferecer, incluindo formação em idiomas, conhecimento de tratados internacionais, história local e nacional, técnicas de mediação com público e tantos outros tratados de forma ainda isolada.

Investir diretamente em escolas e educação artística de qualidade, em legislações específicas que determinem recursos orçamentários para as várias etapas do processo criativo e resguarde as especificidades de cada segmento, de organização de calendários a partir do que a cidade já oferece e também com base naquilo que ela deve oferecer.

Investir na criação de uma política de trânsito culturais por meio da criação de rotas, fluxos, corredores e percursos culturais entre as diversas comunidades, expressões e repertórios artísticos.

Promover e incentivar o nomadismo cultural através de redes que conectam a cidade através de programas e ações culturais, usando os espaços culturais ou projetos já existentes nessa costura intencional articulando transporte urbano e mapas culturais pela cidade, viabilizando as trocas e a mobilidade.

Investir em política de inovação, tecnologias e comunicação cultural: TV digital, jornalismo colaborativo, disseminação das tecnologias em escolas.

Organizar investimentos de atividades culturais junto à sociedade civil, respeitando, reconhecendo e estimulando a produção nos vários territórios, com a criação de vias de financiamento próprios para esse fim.

Criar o “Museu da Morada do Sol”, como instrumento de resgate cultural e preservação da memória de bairros históricos não atrelados ao circuito turístico oficial.

---

<sup>24</sup> Jardim Morada do Sol, Bairro Campo Bonito e adjacências.

<sup>25</sup> Projeto entre Secretarias da Educação e da Cultura.

Rever as prioridades e conceitos dos processos de resgate arqueológico nas áreas que vem sendo objeto de grandes obras de modernização.

Apoiar e reconhecer as comunidades remanescentes de Quilombos e incorporar a memória e os sítios sagrados dos afrodescendentes e dos indígenas ao Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade.

Ampliar os programas de apoio à utilização e frequência dos indaiatubanos nos pontos turísticos e de interesse cultural.

Criar o Parque Temático do Som, um ambiente apropriado para encontros de automóveis e exposição de aparelhos de som.

## II – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURAL

Estimular a participação da sociedade no COMCULT, para torná-lo um instrumento efetivo, por meio do acompanhamento das metas e da política cultural estabelecida.

Gerenciamento do Fundo Municipal de incentivo à cultura para apoio de pequenos produtores, artistas autônomos e afins do nosso município.

## III - CULTURA E PODER LEGISLATIVO

Serão encaminhados projetos à Câmara Municipal, prevendo a valorização da Cultura Municipal, com base em toda a riqueza da nossa produção e manifestações nas suas mais variadas expressões.

## IV – ESPORTES E LAZER

Ampliar as modalidades esportivas ofertadas pela Secretaria Municipal de Esportes.

Disponibilizar vias públicas para realização de práticas esportivas e culturais durante os finais de semana, como parte do mapa cultural e esportivo da cidade.

Pensar, criar e aprimorar os programas já existentes voltados para as crianças e adolescentes e dar ênfase no esporte inclusivo, voltado para pessoas com deficiência.

Promover e aprimorar atividades para adultos e pessoas na melhor idade.

## V – CENTRO ESPORTIVO DO TRABALHADOR

Manutenção dos complexos esportivos já existentes e a construção por demandas de novos CET's mediante crescimento da nossa cidade.

Construir um complexo esportivo voltado para a formação e treinamento de atletas de alto desempenho que representarão Indaiatuba em todo o Brasil e internacionalmente, com um conjunto de políticas públicas de incentivo atrelados à educação, saúde e assistência social e com parcerias público-privado para que nossos atletas tenham patrocínio e possam atuar de forma profissionalizada.